

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Edital nº 21, de 01 de junho de 2010, retificado em 01 de julho de 2010.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe torna públicos os procedimentos para o processo seletivo dos **CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTES** para o ano letivo de 2011, que serão oferecidos nos campi **Aracaju**, **Lagarto e São Cristóvão**.

1- DAS INSCRIÇÕES

- 1.1- Período: 01 a 29 de julho de 2010. 05 de julho a 12 de agosto de 2010.
- 1.2- Local: A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, através do sítio: www.ifs.edu.br.
- 1.3- O candidato que não tenha acesso à INTERNET poderá fazer a inscrição de segunda a sexta-feira nos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão, no período de 01 a 15 de julho 05 a 22 de julho de 2010, nos seguintes horários: 08h às 11h, 14h às 17h e 19h às 21h:

CAMPUS ARACAJU

Avenida Eng^o Gentil Tavares da Mota n^o 1166 - Bairro Getúlio Vargas Tel: (79) 3711-3176

CAMPUS LAGARTO

Rodovia Lourival Baptista s/n – Povoado Carro Quebrado – Lagarto /SE Tel: (79) 3321-1500

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

BR 101 Km 96 – Povoado Quissamã – São Cristóvão/SE Tel: (79) 3214-5099

1.4- Requisitos:

I - O candidato deverá possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou estar cursando a terceira série do Ensino Médio.

1.5- Procedimentos:

- I A taxa de inscrição é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o campus Aracaju e R\$ 30,00 (trinta reais) para os campi Lagarto e São Cristóvão e será paga por meio da GRU COBRANÇA (Guia de Recolhimento da União), em qualquer agência do BANCO DO BRASIL.
- II O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deve atentar para o fato que, nos últimos dias de inscrição, especialmente o último, costuma haver congestionamento nos acessos ao endereço eletrônico.
- III A GRU estará disponível no endereço eletrônico www.ifs.edu.br e deve ser impressa para pagamento da taxa após a conclusão do preenchimento de solicitação de inscrição.
- IV Só será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU), gerada no endereço eletrônico www.ifs.edu.br, em DSDP, CONCURSOS E VESTIBULARES.
- V O pagamento da GRU deverá ser efetuado até o dia 30 de julho de 2010 13 de agosto de 2010 no Banco do Brasil.
- VI O pagamento, para ser compensado na mesma data, deve ser efetuado em horário bancário, até as 19h, nos terminais de auto-atendimento ou pela Internet, para correntistas do Banco do Brasil.
- VII Não serão acatadas as solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após a data e horários estabelecidos nos subitens V e VI.
- **VIII -** O simples preenchimento do formulário de inscrição não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no processo seletivo.
- IX A inscrição efetuada somente será acatada após a comprovação do pagamento da GRU.
- **X** A inscrição não presencial é de exclusiva responsabilidade do candidato, bem como as informações dos dados cadastrais, não sendo necessário o envio de cópia do documento de identidade.

- **XI** A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidades e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
- **XII -** O valor da taxa de inscrição, uma vez efetuado o pagamento, não será devolvido em nenhuma hipótese e só terá validade para o presente Processo Seletivo.
- **XIII -** Não será aceita a inscrição de um mesmo candidato em mais de um curso. Terá validade a última inscrição efetuada.
- XIV O candidato não poderá inscrever-se em cursos do campus Aracaju para concorrer nos demais campi ou vice-versa. Também é vedada a matrícula simultânea do mesmo candidato, após a aprovação no Processo Seletivo, em dois cursos ofertados pelo IFS.
- XV O candidato deverá imprimir o Cartão de Identificação através do sítio: www.ifs.edu.br, no período de <u>13 a 17 de</u> <u>setembro de 2009</u>.
 - **XVI -** O candidato que não tenha acesso à INTERNET poderá obter seu Cartão de Identificação de segunda a sexta-feira no **Campus para o qual fez sua inscrição**, nos seguintes horários: 08h às 11 h e 19h às 21h.
 - **XVII** Após o início do período de inscrições, o candidato terá acesso ao manual do candidato através do sítio: www.ifs.edu.br, sendo de sua responsabilidade a impressão do documento.

1.6- Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais

- 1.6.1- As Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e ao dia, horário e local de aplicação das provas. O IFS garantirá, à medida de suas possibilidades, as condições necessárias para a realização das provas, desde que devidamente requeridas no ato da inscrição e deferidas pelo setor médico do instituto.
- 1.6.2- Após efetivação da inscrição e durante o período determinado no item 1.1, a Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais <u>que necessitar de condições especiais</u> deverá comparecer pessoalmente ao Setor Médico do IFS, no campus de Aracaju ou no de Lagarto, caso concorra a uma vaga daquele campus, em data e horário previamente agendados, munido de atestado médico original, datado do corrente ano, e demais exames que se fizerem necessários, para ser avaliado pelos médicos do instituto, que emitirão parecer deferindo ou não a sua condição de Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais. O não cumprimento deste item desobrigará o IFS a fornecer as condições especiais descritas no item anterior. As datas e horários do atendimento de cada candidato devem ser agendados pelo candidato no Setor Médico do IFS pessoalmente ou pelo 3711-3125.
- 1.6.3- O candidato enfermo poderá requerer a realização da prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar. O requerimento deverá ser entregue à DSDP até 72 horas antes da prova, segundo instruções dos itens acima.

2. DA ISENÇÃO

- I. 2.1. Período: 14 a 22 de junho de 2010. Período: 14/06 a 02/07 de 2010.
- II. 2.2. Local: IFS (CAMPI ARACAJU, LAGARTO e SÃO CRISTÓVÃO) Campus Aracaju, situado à Avenida Gentil Tavares da Mota nº 1166, Bairro Getúlio Vargas, Tel.: (79)3711- 3188 ou 3711- 3176; Campus Lagarto, situado à Rodovia Lourival Batista, S/N, Povoado Carro Quebrado, Tel.: (79) 3321-1500 e Campus São Cristóvão situado na BR 101, km 96, povoado Quissamã, Tel.: (79)3214-6219 ou 3214-6210; nos seguintes horários: 08 às 11; 14 às 17 e 19 às 21 horas.
- III. As solicitações poderão ser realizadas em qualquer um dos campi, desde que o candidato defina no ato do requerimento da isenção o campus que pretende se inscrever e o nível de ensino (subseqüente ou médio integrado).

2.1- CRITÉRIOS

- Poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição apenas os candidatos oriundos da Rede Pública de ensino;
- II. Beneficiados por programas de bolsa integral na rede particular, mediante documentação comprobatória.

2. 2- DATAS IMPORTANTES

RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO: 14 de junho a 02 de julho de 2010.

RESULTADO DA ISENÇÃO: 12 de julho de 2010.

EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (PRESENCIAL OBRIGATÓRIA): 12 a 16 de julho de 2010.

2.3- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: (fotocópia) Certificado de conclusão do ensino fundamental, médio ou equivalente; - Carteira de identidade do candidato e de todos os componentes familiares, em caso de menor de idade: certidão de nascimento na ausência da carteira de identidade; - Contas: do local de moradia fixa, de energia elétrica, de água e de telefone dos meses de abril e maio de 2010; - Comprovante da renda familiar dos meses de abril e maio de 2010 (contra-cheque, extrato bancário ou declaração de autônomo autenticada ou assinada pelo declarante e mais duas testemunhas, seguida da apresentação do documento de identidade original do declarante e xerox das testemunhas); - Recibo de aluguel ou de pagamento de financiamento imobiliário dos meses de abril e maio de 2010. - Atestado de óbito, se for o caso, dos genitores e ou pessoa responsável pelo provimento familiar; - Carteira de Trabalho (Fotocópia e Original): Folhas de identificação, contrato de trabalho (último assinado e a próxima em branco, ou em branco, se nunca foi assinado) ou cancelamento do contrato de trabalho de todos os componentes familiares maiores de 18 anos; (mesmo sendo autônomo). - Cartão de programa governamental BPC com comprovante de recebimento do benefício. – Alunos beneficiários de programas de assistência ao estudante (bolsa família e outros) em sua escola de origem devem anexar também um comprovante de filiação ao referido programa se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico.

2.4- Disposições Finais:

- I. As fotocópias de documentos deverão estar legíveis e entregues dentro de envelope tamanho ofício;
- II. No processo de análise do pedido de isenção, poderá ser agendada uma entrevista e/ou visita domiciliar;
- III. O não comparecimento no dia e horário estabelecidos para a entrevista desclassificará automaticamente o candidato:
- IV. Só serão analisadas as solicitações que apresentarem todos os documentos comprobatórios exigidos neste Edital;
- V. É vedada a complementação posterior de documentação, bem como a devolução dos mesmos;
- VI. O candidato que apresentar documento falso responderá por crime na forma da lei;
- VII. A deliberação sobre a concessão ou não de Isenção do Pagamento da Taxa não cabe recurso;
- VIII. Todas as etapas da isenção são presenciais;
- IX. A inscrição do candidato no processo de seleção para Isenção implica a aceitação das decisões que venham a ser tomadas pela Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, em casos omissos ou em situações não previstas.

3- DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTES e DAS VAGAS

Serão oferecidas 870 (oitocentas e setenta vagas) vagas, as quais obedecem à seguinte distribuição:

OFERTAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE

CAMPUS ARACAJU

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Edificações		40		40
	Eletrotécnica	20		20	40
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Eletrônica			30	30
	Química			30	30
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Informática			30	30
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Petróleo e Gás			40	40
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	Alimentos	30			30
AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	Segurança do Trabalho			45	45
HOSPITALIDADE E LAZER	Guia de Turismo			40	40
HOSFITALIDADE E LAZER	Hospedagem			40	40

CAMPUS LAGARTO

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Edificações			30	30
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Eletromecânica		30	30	60

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
	CONSO	RE*	RE*	RE*	
RECURSOS NATURAIS	Agropecuária	40			40
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	Agroindústria		40		40

LEGENDA: RE = Regime de Externato.

OFERTAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE

CAMPUS ARACAJU

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Edificações		40		40
CONTROLE E PROCESSOS	Eletrotécnica		20	20	40
INDUSTRIAIS	Eletrônica			30	30
11420011(1)(10	Química			30	30
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Informática			30	30
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Petróleo e Gás			40	40
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	Alimentos	30			30
AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	Segurança do Trabalho			45	45
HOSPITALIDADE E LAZER	Guia de Turismo			40	40
HOSFITALIDADE E LAZER	Hospedagem			40	40

CAMPUS LAGARTO

ÁREA	CURSO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Edificações			30	30
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Eletromecânica			30	30

ATENÇÃO: OS PRIMEIROS CANDIDATOS CLASSIFICADOS OCUPARÃO AS VAGAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE.

OS EXCEDENTES OCUPARÃO AS VAGAS DESTINADAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE NOS CAMPI EM QUE
HOUVER ESSA OFERTA. SOMENTE HAVERÁ UM PROCESSO SELETIVO NO ANO DE 2011.

4- DAS PROVAS:

- a) As provas serão realizadas no dia 24 de outubro de 2010. O candidato deverá portar, obrigatoriamente, Carteira de Identidade ORIGINAL e/ou documento oficial ORIGINAL com foto, em bom estado de conservação e apresentar o Cartão de Identificação.
- b) As provas terão início às 09:00 (nove) horas, com duração de 04 (quatro) horas. Não será permitida a entrada de candidatos ao local de prova após o horário determinado para o início das provas. O candidato deverá chegar ao local de provas com 01 hora de antecedência do seu início.
- c) O candidato só poderá levar seu caderno de questões faltando 01h (uma hora) para o término do horário da prova, desde que permaneça na sala da realização da prova. O IFS não se responsabilizará pela devolução do material em outro momento que não seja o citado neste item.
- d) O Caderno de Questões, em forma de questões objetivas de múltipla escolha, será respondido em cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção da prova.
- e) Cada candidato receberá o cartão-resposta com seu número de inscrição impresso.
- f) O CARTÃO-RESPOSTA DEVERÁ SER ASSINADO CONFORME DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE. O NÃO CUMPRIMENTO DESTE ITEM DESCLASSIFICARÁ O CANDIDATO.
- **g)** O candidato deverá conferir se o número no cartão-resposta coincide com o seu número de inscrição. Havendo quaisquer dúvidas ou quaisquer irregularidades, os fiscais de sala devem ser imediatamente comunicados.

- h) O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta PRETA ou AZUL, as respostas das provas objetivas para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta por erro de preenchimento pelo candidato.
- i) Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de o candidato inscrito ser Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais e atenda ao item 1.6.0 do edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal especializado devidamente treinado.
- j) O candidato somente poderá entregar o cartão-resposta e retirar-se da sala após 01 hora do início das provas.
- **k)** Havendo qualquer irregularidade em seu caderno de questões e/ou no cartão-resposta, comunique, imediatamente, ao fiscal de sala.
- I) O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, após terminar sua prova, o cartão-resposta. O não cumprimento deste item implicará a desclassificação automática do candidato.
- **m)** Ao final da prova, deverão permanecer na sala os três últimos candidatos, que somente serão liberados quando os três concluírem as provas.
- n) Os candidatos prestarão prova das disciplinas: Português, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Inglês e Informática Básica, com 08 (oito) questões de cada disciplina, totalizando 72 (setenta e duas) questões e conteúdos programáticos de 1º e 2º anos do Ensino Médio, conforme o programa constante no manual do candidato, que é parte integrante deste Edital. Os pesos serão distribuídos da seguinte forma:

CURSO	Port	Mat	Fis	Qui	Bio	His	Geo	Ing	Inf
Edificações	5	4	4	2	1	1	1	2	1
Eletrotécnica	5	4	5	1	1	1	1	2	1
Eletrônica	5	4	5	1	1	1	1	2	1
Petróleo e Gás	5	4	4	4	1	1	1	2	1
Guia de Turismo	5	3	1	1	1	3	3	3	1
Hospedagem	5	3	1	1	1	3	3	3	1
Informática	5	5	3	1	1	1	1	3	1
Química	5	3	3	4	1	1	1	2	1
Alimentos	5	2	2	4	3	1	1	2	1
Segurança do Trabalho	5	2	3	3	3	1	1	2	1
Eletromecânica	5	4	5	1	1	1	1	2	1
Agropecuária	5	4	1	3	3	1	1	2	1
Agroindústria	5	4	1	3	3	1	1	2	1

- o) Não será concedida revisão das provas objetivas. Serão admitidos, entretanto, recursos contra a formulação das questões ou quanto ao gabarito oficial apresentado, desde que entregues à Comissão Organizadora até às 17h do dia seguinte ao da realização das provas.
- p) O gabarito oficial após análise dos recursos será disponibilizado até o 5º dia útil após a realização das provas no sítio: www.ifs.edu.br. O candidato, para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer pessoalmente à DSDP, no campus Aracaju, no 5º dia útil após a realização das provas, das 08 às 11h e das 14 às 17h. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.
- q) Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- r) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

5- CLASSIFICAÇÃO

- I Deverão ser considerados os seguintes critérios para classificação:
 - a) contagem de pontos obtidos na prova;

- b) ordem decrescente de escores:
- II Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a) tiver mais idade.
 - b) obtiver o maior número de pontos em Português;
- III Uma vez classificado, não será permitido, em hipótese alguma, mudança de área.

6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1- O resultado final dos classificados será divulgado no dia 13 de dezembro de 2010.
- 6.2- A divulgação do resultado final será afixada no saguão de entrada do IFS e no sítio www.ifs.edu.br.

7- DA MATRÍCULA

- **7.1–** Para os candidatos classificados no Processo Seletivo para o 1º semestre, a matrícula será realizada de <u>18 a 20</u> <u>de janeiro de 2011</u>, devendo apresentar os seguintes documentos:
 - a) Certidão de Nascimento original e uma fotocópia para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar;
 - b) Carteira de Identidade e CPF originais e fotocópias para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar;
 - c) Original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente e uma fotocópia para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar, ou se for o caso, Atestado de Matrícula no 3º ano do Ensino Médio, fornecido pela Escola onde estuda;
 - d) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes do último pleito eleitoral, caso o candidato seja eleitor, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;
 - e) Fotocópia do documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
 - f) Três (03) fotos 3x4 (datadas do corrente ano).
- 7.2- Se o candidato não atender ao item anterior, ficará impossibilitado de efetuar a matrícula. Caso tenha sido efetuada a matrícula sem o atendimento da documentação exigida neste Edital, o candidato terá sua matrícula cancelada, em qualquer época, sem direito a recurso.
- 7.3- Caso o candidato não compareça na data citada neste Edital para efetivação da matrícula, será considerado DESISTENTE e perderá o direito à vaga, sendo a mesma preenchida pelos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.
- **7.4-** A divulgação da segunda chamada ocorrerá no dia <u>22/01/2011</u> e será afixada no saguão de entrada do IFS e no sítio da instituição www.ifs.edu.br.
- 7.5- Os candidatos que forem convocados para efetuar a matrícula da segunda chamada apresentarão os documentos exigidos no item 6.1.0 nos dias 25 e 26/01/2011. Caso o candidato não compareça na data citada neste edital para efetivação da matrícula, será considerado DESISTENTE e perderá o direito à vaga, sendo a mesma preenchida pelos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.
- 7.6- A divulgação da terceira chamada, se assim ocorrer, ocorrerá no dia <u>28/01/2011</u> e será afixada no saguão de entrada do IFS e no sítio da instituição www.ifs.edu.br.
- 7.7- Os candidatos que forem convocados para efetuar a matrícula da terceira chamada apresentarão os documentos exigidos no item 6.1 nos dias 01 e 02/02/2011. Caso o candidato não compareça na data citada neste edital para efetivação da matrícula, será considerado DESISTENTE e perderá o direito à vaga, sendo a mesma preenchida pelos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.
- **7.8-** É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência da sua classificação. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência para os candidatos divulgados na lista de aprovados e excedentes, por qualquer que seja o motivo.
- **7.9-** Caso as vagas não sejam preenchidas após a terceira chamada, o IFS poderá entrar em contato com os demais excedentes para preenchimento das vagas.

- 7.10- Fica sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações de resultados e das chamadas de matrícula. O IFS disponibilizará todas as informações referentes às convocações no sítio www.ifs.edu.br e no saquão da instituição.
- **7.11-** A DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE SERÁ NO DIA 11 DE MARÇO DE 2011 E SERÁ FEITA NO SAGUÃO DO IFS E NO SÍTIO www.ifs.edu.br
- **7.12-** PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O 2º SEMESTRE, O PERÍODO DE MATRÍCULA SERÁ DIVULGADO NO DIA 11 DE MARÇO DE 2011 E OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS SÃO OS MESMOS ACIMA LISTADOS.
- 7.13- A DIVULGAÇÃO DA 2ª CHAMADA PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE SERÁ NO SEGUNDO DIA ÚTIL APÓS O PERÍODO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE NO SAGUÃO DO IFS E NO SÍTIO www.ifs.edu.br
- **7.14-** A MATRÍCULA PARA A 2ª CHAMADA SERÁ NOS DOIS PRIMEIROS DIAS ÚTEIS APÓS A DIVULGAÇÃO E OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS SÃO OS MESMOS ACIMA LISTADOS.
- **7.15-** CASO O NÚMERO DE VAGAS NÃO SEJA PREENCHIDO APÓS A SEGUNDA CHAMADA, O IFS PODERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS CANDIDATOS EXCEDENTES PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS.
- 7.16- O início das aulas para o primeiro semestre será divulgado no ato da matrícula dos classificados para o 1º semestre letivo. O início das aulas do 2º semestre será informado no ato da matrícula dos classificados para o 2º semestre letivo.
- **7.17-** Considerando que os Processos Seletivos dos campi de Aracaju, Lagarto e São Cristóvão são distintos, não será permitido ao candidato aprovado em um dos campi matricular-se em outro.
- **7.18-** O candidato aprovado e regularmente matriculado, obrigatoriamente, deverá cursar o 1º módulo no turno do curso para o qual ele fez a opção.
- 7.19- Não é permitida a matrícula simultânea de um aluno em mais de um curso oferecido pelo IFS.
- 7.20- As aulas serão distribuídas regularmente de segunda a sábado;
- **7.21-** O aluno ingresso no IFS nos cursos noturnos poderá ser convocado a realizar atividades educacionais em período diurno.
- 7.22- O IFS, de acordo com sua Regulamentação da Organização Didática, se reserva no direito de funcionar nos três turnos disponíveis para o ensino, não cabendo, entretanto, ao aluno matriculado se ausentar das atividades educacionais do seu turno definido em seu ingresso por motivos não previstos em Lei Federal. Porém o mesmo poderá solicitar, se houver justificativa legal e se o IFS tiver disponibilidade de atendimento, sua mudança de turno, desde que tenha cumprido o que dispõe o item II deste parágrafo.

8- CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1- Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).
- **8.2- Não serão aceitos como documentos oficiais de identidade:** certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteira de passe escolar, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 8.3- Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- **8.4-** Caso o número de vagas destinadas à concomitância interna não tenha sido preenchida, as vagas serão destinadas à comunidade externa, considerando a ordem de classificação e opção de curso, na listagem dos excedentes.
- 8.5- Casos omissos ou especiais serão resolvidos pela DSDP, sempre em concordância com a Reitoria.
- **8.6-** As normas complementares do Processo Seletivo constarão no Manual do Candidato, que é parte integrante deste Edital.

8.7- Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste Edital, sobre os cursos oferecidos pelo IFS, procedimentos para a inscrição ou, ainda, sobre a sistemática da prova do Processo Seletivo, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (**DSDP**) do IFS.

Cleiton José da Silva

Reitor pro tempore